

ANEXO I
UASG: 462939
TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência destina-se a estabelecer normas relativas à aquisição de materiais para projeto de estudo, bem como subsidiar as empresas interessadas na elaboração de suas propostas.

O presente termo rege-se pelo Decreto nº 8.241, de 21/05/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93.

1. O OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para atender as demandas relacionadas à componentes de laboratório, a fim de dar subsídios quanto à estrutura e desenvolvimento das atividades à equipe de coordenação do Projeto nº 138 denominado “Edital 05/2020 – Empreendedorismo inovador” de Apoio ao desenvolvimento de projetos de iniciação tecnológica no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), selecionados por chamadas públicas voltadas às instituições da Rede, juntamente com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto).

1.2. As condições, descrições e quantidades estão estabelecidas neste Termo de Referência. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante deste edital e o descrito no site www.gov.br/compras/pt-br, no “SIASG” ou na Autorização de fornecimento, prevalecerá, sempre, a descrição no Edital, neste Termo de Referência e seus anexos. As descrições constantes na nota fiscal deverão estar conforme descrições deste Termo de Referência.

1.3. Solicitamos que na descrição complementar (site www.gov.br/compras/pt-br) sejam apresentadas todas as informações do item cotado.

1.4. Optou-se pela aquisição por Sistema de Registro de Preços pela necessidade de parcelamento da entrega dos produtos, em razão da implantação do projeto, assim não sendo possível determinar o período exato para a entrega.

1.5. Caso seja necessário, serão solicitados prospectos e/ou amostras dos itens à licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar. Caso não seja aceito o apresentado para análise, a licitante será desclassificada, sendo exigido do segundo colocado e assim sucessivamente, até ser classificada uma empresa que atenda plenamente às exigências do ato convocatório. O prazo de envio da amostra deverá ser de até 3 (três) dias úteis.

1.6. A Autorização de Fornecimento será enviada, preferencialmente, por e-mail, para tanto as empresas devem atualizar suas informações cadastrais no site www.gov.br/compras/pt-br.

1.7. Na nota fiscal, no campo “dados adicionais/informações complementares” as empresas deverão informar seus telefones, e-mail e dados bancários.

1.8. O preço estimado poderá sofrer alteração até a data de abertura do Pregão.

1.9. As licitantes vencedoras deverão atender a toda a legislação afeta à área e normas técnicas em vigor correspondentes aos produto, pelos órgãos e agências reguladoras competentes e também conforme indicação do fabricante/produtor.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ORÇAMENTO

2.1. A entrega de produtos diversos para atender as demandas, conforme especificações constantes do presente termo, sendo que todos os itens são de contratação exclusiva de ME/EPP/COOP.

2.1.1. O orçamento total estimado para a aquisição dos materiais é de **R\$ 257.768,99 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)**. O valor de referência foi obtido nos termos do Art. 4º, do Decreto nº 8.241, de 21/05/2014 e artigo 6º da IN nº 73, de 5 de agosto de 2020, sendo o preço máximo estimado e admitido por item:

Item	Descrição	CATMAT CATSER	Decreto nº 7.174/10	Unidade	Quantidade	Diferença mínima de lance (%)	Valor Unitário de referência (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	<p>Luxímetro Medidor de Lux Analisador de Iluminância</p> <p>- Display: display LCD de 3½ dígitos até 4000 contagens; - Atende a norma NHO 11; -Faixa de medição: 0,01 a 400.000 LUX; - Fotocélula com sensor de Fotodiodo de silício com filtro.; - Escala de medição: 40, 400, 4000, 40000, 400000 Lux / 40, 400, 4000, 40000 Fc; - Precisão: ±3% (Calibrado para lâmpada incandescente comum 2856°K e espectro de luz p/ correção de luz LED) / ±6% para outras fontes de luz; - Desvio angular com característica de cosseno: 30° ±2% / 60° ±6% / 80° ±25% - Indicação de bateria fraca; - Fonte de luz selecionável; - Taxa de amostragem: 2,5 amostras/segundo; - Resposta espectral: Próximo a curva CIE; - Fonte de luz medida: LED luz branca e todas as luzes visíveis; - Armazenamento de dados para leitura no display; -Armazenamento dos valores máximo, mínimo e médio; -Ajuste de zero; - Escala automática e manual; - Temperatura de operação: 5 a 40°C; -Umidade de operação: 0 a 70% U.R.; - Temperatura de armazenamento: 10 a 60°C; - Umidade de armazenamento: 0 a 70% U.R.; - Normas e padrões: EN61326-1 (2006) / IEC61000-4-2 (2006) /IEC61000-4-3 (2006) + (2007); - De acordo com JIS C1609: 1993 e CNS 5519 especificações classe A gerais.; - Alimentação: 3 Pilhas alcalinas AAA de 1,5V.; - Portátil.</p>	429435	Não	Und	01	1%	915,02	915,02
2.	<p>Analisador de cores para medição de materiais luminosos e não luminosos</p> <p>Especificações técnicas: - Display de Cristal líquido (LCD) visualização da informação; - Geometria de medição: 45° / 0° - iluminação circular a 45°, medição a 0°; - Precisão: ± 5%; - Escala espectral: 400nm a 700nm; - Fonte de luz incorporadas 2 lâmpadas LED brancas, no mínimo; - Sensor de cor: 3 fototransistores de cor são empregados: vermelho, verde e azul; - Escala de medição: - Valor RGB § R (red -</p>	452892	Não	Und	01	1%	5.730,83	5.730,83

	vermelho): 0 a 1023 § G (green - verde): 0 a 1023 § B (blue - azul): 0 a 1023; - Valor HSL § H (hue matiz): 0 a 1,000 § S (saturation saturação): 0 a 1,000 § L (luminance luminosidade): 0 a 1,000; - Repetibilidade: - Valor RGB: § R: < 3 § G: < 3 § B: < 3; - Valor HSL: § H: < 0,01 § S: < 0,01 § L: < 0,01; - Função de desligamento automático para economizar carga da bateria; - Função de indicação de bateria fraca; - Função de comunicação com o computador pela interface RS-232; - Temperatura de operação: 0 a 50°C ; - Umidade de operação: < 80% RH; - Alimentação: bateria e adaptador AC; - Acessórios que devem acompanhar o equipamento: - Manual de instruções; - Sensor de cor; - Cartão de calibração; - Estojo; - Adaptador AC/DC; - Cabo RS-232 ; - Cabo USB; - Software para análise de dados coletados.							
3.	Medidor e registrador de CO2 – faixa de medição 0 a 5000ppm com Registrador de Dados - Memória mínima de 15.000 dados (pontos) – resolução 1 ppm – Precisão ± 5% 50 ppm. CO2: tecnologia NDIR (infravermelho não dispersivo) Garantia mínima de 1 anos Modelo de referência: Extech CO210	26352	Não	Und	13	1%	3.176,34	41.292,42
4.	Cadinho Material porcelana, porosidade 7 a 8 microns, capacidade 25 ml, formato forma baixa	408792	Não	Und	30	1%	51,58	1.547,40
5.	Enzima transcriptase reversa II Enzima transcriptase reversa II para transcrição do RNA em cDNA fita simples. Marca de referência Invitrogen (SuperScript II Reverse Transcriptase - Cat: 18064014) ou similar. Kit para 50 reações. Atende o item 3 SBC SAMAM 052/2019	327742	Não	Kit	01	1%	2.012,27	2.012,27
6.	Trizol Reagent Reagente analítico para isolamento de dna genômico de sangue total, solução à base de guanidina. Frasco c/ 100ML - REF. 15596026 / INVITROGEN DESCRIÇÃO: Reagente analítico, tipo: tampão de lise para tecidos, característica adicional: para purificação de ácidos nucleicos. ACRESCENTAR AO DESCRITIVO: Reagente para extração de RNA total de amostras de tecido, levedura, células em cultura, bactérias e amostras virais, mantendo a integridade do RNA. Também adequado para isolamento simultâneo de RNA, DNA e proteínas. Pronto para uso. Referência: TRIZOL REAGENT	434352	Não	Und	01	1%	993,03	993,03
7.	Histopaque-1077, Frasco C/ 500 mL, Reagente Sigma Aldrich. Descrição: Histopaque-1077 é uma solução estéril de polissacarose e diatrizoato de sódio, testada com endotoxinas, ajustada para uma densidade de 1,077g / mL. Este meio pronto para uso facilita a recuperação rápida de linfócitos viáveis e outras células mononucleares de pequenos volumes de sangue total.	381886	Não	Und	01	1%	822,00	822,00
8.	"Phmetro E Condutivimetro De Bancada" "• Construído em plástico ABS, compacto, robusto com fino acabamento;							

<ul style="list-style-type: none"> • Indicação digital em amplo display gráfico de cristal líquido de fácil visualização, com 128 x 64 pixels; • Tecnologia moderna baseada em microcontrolador; • Sensor de temperatura PT100 encapsulado em aço inox • Leitura da temperatura entre -20°C e 120°C, por meio de sensor Pt-100; <p>PHmetro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicação digital simultânea do valor de pH, mV e temperatura. • Funções de, pH e milivolts e calibração; • Faixa de medição de -2,00 pH a 20,00 pH e + 2000 mV absoluto; • Calibração em três pontos; • Precisão: $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$, $\pm 0,02\text{pH}$ e $\pm 0,2\text{mV}$; • Reprodutibilidade de + 0,01 pH e + 0,1 milivolts; • Legibilidade: 0,01 pH, 0,1 mV e 0,1 °C; • Estabilidade: + 0,01 pH e + 0,1 milivolts; <p>Condutímetro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medições dos parâmetros: condutividade, resistividade, sólidos totais dissolvidos, condutividade em <p>álcool combustível conforme norma ABNT NBR 10547 e cinzas pelos métodos 28 gramas e 5 gramas;</p> <p>Indicação digital simultânea de condutividade, temperatura, constante da célula e fator;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Calibração da constante da célula; • Leitura de condutividade feita em quatro escalas, com seleção automática da faixa de leitura; • Condutividade: 0,01 a 199,9 mS/cm; • STD: 0 a 1000mg/L e 1,0 a 99,9 g/L; • Leitura de 1000 a 99.999 $\mu\text{S/cm}$ com resolução de 1 μs; • Precisão: $\pm 1\%$ (fundo de escala); • Acompanha sensor de temperatura, eletrodo combinado de vidro de pH; célula de medição em vidro <p>com placas de platina preta constante K= 1; 100 mL e manual de instruções."</p>	24821	Não	Und	01	1%	5.275,75	5.275,75
<p>9. - Cabine de Segurança Classe II A2. - Recirculação de 70% do ar e renovação de 30% (exaustão por dutos p/ exterior). - Equipamento para trabalhos Classe 100 conforme ABNT – NBR 13.700, ABNT – NBR 15.767, conforme norma internacional ISO 14.644-1. - Estrutura: MDF ULTRA ANTIBACTERICIDA; área de trabalho revestida em aço inox AISI 304, tampo interno removível para facilitar a higienização, vidro temperado frontal tipo "guilhotina" (up e down), posicionamento em qualquer abertura, com inclinação de 90°.</p>	452875	Não	Und	01	1%	20.008,33	20.008,33

	<p>- Caixa de filtragem construída em MDF ultra evitando assim proliferação de fungos e bactérias.</p> <p>- Dois filtros HEPA – um para recirculação e outro para renovação. Tipo de filtro HEPA -NBR-6401, H14 (99.995 % de eficiência – e retenção de partículas de 0,3 micron).</p> <p>- Lâmpada UV para esterilização, Iluminação em led 15w.</p> <p>- Tomada dupla de 220v – interna.</p> <p>- Válvula para gás ou vácuo.</p> <p>- 04 interruptores individuais (02 motores, 01 lâmpada UV, 01 ILUMINAÇÃO DE LED).</p> <p>- Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro fechado.</p> <p>- Acompanha mesa em aço SAE 1020 revestida com pintura eletrostática na cor branco.</p> <p>- Acompanha 02 motores:</p> <p>Motor 01 CAPACIDADE DE EXAUSTÃO. VAZÃO 1100 m³/h POTÊNCIA 250 W 1350 RPM 61 dbA Voltagem 220v Equipado com 3 velocidades Dimensão Externa: (L x A x P):1000 x 1165 x 650mm. Dimensão Interna: (L x A x P): 768/ x 630 x 570mm, Altura com a mesa 1920mm.</p> <p>Motor 02 CAPACIDADE DE INSUFLAR VAZÃO 1100 m³/h POTÊNCIA 200 W 2750 RPM 74 dbA Voltagem 220v Equipado controle de velocidade manual!</p> <p>- Equipamento é para ser utilizado em manipulação de produtos de risco biológicos</p> <p>Modelo de referência: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1696473297-cabine-de-seguranca-biologica-classe-2-a-2-JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic#&gid=1&pid=2</p>							
10.	<p>Kit de Provetas c/ graduação em autorelevo, resistente a queda e a líquidos quentes: Quant.: 10mL - 01 und; 50mL - 01und; 100mL - 01und; 500mL - 02und; 1000mL - 02und; 2000mL - 02und;</p>	409897	Não	Kit	01	1%	523,95	523,95
11.	<p>Carvão Ativado em Pó</p> <p>ASPECTO FÍSICO PÓ PRETO, INODORO PESO MOLECULAR 12,01 G/MOL FÓRMULA QUÍMICA COM GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 90% CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. Frasco 500 g</p>	446251	Não	Und	01	1%	55,53	55,53
12.	<p>Ácido Naftaloacético (NAA)</p> <p>ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO ESBRANQUIÇADO À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C12H10O2 (ÁCIDO 1-NAFTALENO ACÉTICO), PESO MOLECULAR 186,21 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE TESTADO EM CULTURA DE CÉLULA VEGETAL Frasco de 25 g</p>	374630	Não	Und	01	1%	258,58	258,58

13.	<p>Agar Batata dextrose</p> <p>Meio de cultura Fungo - Agar Batata Dextrose - 500g. O Agar Batata Dextrose é utilizado no cultivo e enumeração de leveduras e fungos, enumerados a partir de alimentos e produtos laticínios. Link de referência: https://www.cheeselab.com.br/agar-batata-dextrose-merck---500g/p</p>	427374	Não	Kg	03	1%	422,38	1.267,14
14.	<p>Esterilizador de pinças para Culturas de Tecidos com esferas de vidro, com câmara de aquecimento através de resistência infravermelho diâmetro de 55mm x 100mm altura com Termostato eletromecânico até 300°C, precisão de +- 5°C, com indicação de aquecimento; Temperatura de trabalho: 50°C a 300°C; Acompanha 300grs de pérolas de vidro de 2 a 4mm de diâmetro; Alimentação 110/220 Volts, 60 Hz, 500 Watts, cabo de força 2P + T, norma ABNT 14136. Com garantia de no mínimo um ano.</p>	352225	Não	Und	01	1%	1.261,00	1.261,00
15.	<p>AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO com Controladores de aquecimento e velocidade independentes. PAINEL DE CONTROLE: Dois (02) controladores um de velocidade e outro de aquecimento e dois (02) botões liga/desliga. AQUECIMENTO: Temperatura regulável de no mínimo 200°C. Velocidade de até 2.000 rpm com capacidade de agitação de no mínimo 5 litros, Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra NBR 13249; voltagem 110 ou 220V</p>	452706	Não	Und	01	1%	2.020,00	2.020,00
16.	<p>Medidor índice acidez pHmetro, tipo: portátil e digital, aplicação: medição de pH em soluções aquosas, características adicionais: suporte haste móvel, termocompensador auto/manual, modelo: digital, faixa medição: de -2,00 a +20,00 pH, resolução:0,001 pH, 0,1 milivolt e 0,1°C, precisão:0,05 pH e 0,2°C, acessórios: eletrodos de pH, temperatura e sondas. Garantia mínima de um ano, manual e Frete incluso.</p>	24821	Não	Und	01	1%	1.822,00	1.822,00
17.	<p>KIT COM 04 MICROPIPETAS de deslocamento de ar com os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Micropipeta monocalde de volume variável de 0,5 a 10 uL; • 01 Micropipeta monocalde de volume variável de 2 a 20 uL; • 01 Micropipeta monocalde de volume variável de 20 a 200 uL; • 01 Micropipeta monocalde de volume variável de 100 a 1.000 uL; • 01 Suporte de acrílico de 4 posições; • 1 Rack com 96 ponteiras sem filtro de 10 uL; • 01 Rack com 96 ponteiras sem filtro de 200 uL; • 01 Rack com 100 ponteiras sem filtro de 1000 uL; • 04 Ferramentas de calibração; 	150435	Não	Und	01	1%	3.782,25	3.782,25
18.	<p>Biorreator de imersão temporária com dez unidades. Características: - Equipamento utilizado para micropropagação de plantas em grande escala; ESPECIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alimentação: bi volt automático. - Dimensões: 900 x 450 x 620 mm (largura x profundidade x altura). - Interface: teclado e display LCD. - Fixação: via parafusos laterais em estante metálica. - Linha de ar: entrada para linha de ar livre de impurezas 15PSI ¼ BSP para acionamento de 4 válvulas solenóides para movimentação de fluxo 	450322	Não	Und	01	1%	16.403,28	16.403,28

	<p>positivo/negativo.</p> <p>- Composição: estrutura do módulo em alumínio.</p> <p>- Arranjo: pode ser montado verticalmente em estante metálica.</p> <p>- Painel de comando 220 volts para controle de sistema de ar via CLP (Comando lógico programável) com programações em segundos/minutos (dia a dia); - Envio e retorno do meio de cultura; - Tempo de pausa entre um processo e outro; - Enriquecimento de Co₂; - Iluminação; - Standby para iluminação e Co₂; - Sistema real-time clock -(RTC a falta de energia elétrica não afetará a programação); - 2 mini compressores ultrassilenciosos (capacidade de 60 libras; - isento de óleo com abafador de ruído; - Tanque: 25 litros; - Voltagem: 220V/60Hz - Monofásico; - Potência: 1 HP; -Vazão: 135 L/min a 0 bar; -Vazão: 75 L/min a 6 bar; -Pressão máxima: 8 bar/120 psi); - 01 Estante com capacidade para 36 biorreatores e dez reservatórios de meio, 5 litros Ptf; - Mangueiras em silicone e poliuretano; - Conexões; Iluminação fria com lâmpadas fluorescentes ou LEDs; - Cinco biorreatores de imersão temporária; - Cinco reservatórios com capacidade para no mínimo 02 litros. Garantia mínima: 01 ano MODELO DE REFERÊNCIA FOTO-BIT-PESQUISA-05, MARCA TECNAL.</p>							
19.	<p>BALANCA DE PRECISAO ELETRÔNICA, GABINETE REVESTIMENTO ESPECIAL RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ACETONA E ETANOL E PRATO EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 220 G COM SENSIBILIDADE DE 0.1 MG, VISOR DISPLAY DE LCD RETRO ILUMINADO, MODULO DE COMANDO SISTEMA DE PESAGEM MONOLÍTICO, CONSTRUÍDO EM BLOCO UNICO DE ALUMÍNIO, LINEARIDADE: 0.0002 G, REPETIBILIDADE 0.0001 G, 2.5 SEGUNDOS, INDICADOR VISUAL DA ESTABILIZAÇÃO DA LEITURA, QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE CONTRA VIBRAÇÕES, AJUSTE AUTOMÁTICO COM PESO INTERNO, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO AMBIENTE, DIMENSOES LXPXA(230X303X330) MM APROXIMADAMENTE, APROVADO PELO INMETRO, COMPARTIMENTO DE PESAGEM COM 3 PORTAS, SENDO 2 LATERIAIS E 1 SUPERIOR MOLDADAS EM VIDRO TEMPERADO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA INTEGRADO AO SISTEMA DE PESAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, ACESSÓRIOS ACOMPANHA CAPA PROTETORA, INDICADOR DE NÍVEL.</p>	455296	Não	Und	01	1%	5.778,60	5.778,60
20.	<p>Autoclave Vertical. - material: aço inox AISI 304, - Tampa em bronze fundido, internamente estanhada, - tipo : vertical; - Resistência elétrica de imersão de níquel cromo blindado em tubos de cobre cromado.</p> <p>- Manômetro com duas escalas de pressão de 0 a 3 Kgf/cm² e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°.</p> <p>- Dois (02) Cesto em aço inox AISI 304 polido, totalmente perfurados para permitir a circulação do vapor, garantindo a qualidade na esterilização.</p> <p>- Gabinete construído em chapa de aço inox, montado sobre quatro pés de borracha regulável; - modelo: gravitacional, - operação: automática, digital, - característica adicional: sistema segurança para pressão e temperatura, volume câmara: cerca de 100 l, composição:</p>	434772	Não	Und	01	1%	13.794,81	13.794,81

	manômetro analógico, controle temperatura pressão, outros componentes: - 2 cestos. - Não precisa ser programável, - MPTA= 1,5 Kgf/ cm ² (Máxima Pressão de Trabalho Admissível); Pressão de Operação = 1,0 a 1,5 Kgf/ cm ² ; - Pressão Hidrostática = 3,0 Kgf/ cm ² ; Categoria do Vaso de Pressão "V" (Base Grupo de Potencial de Risco); Classe de Fluido "C" (Vapor de Água)							
21.	Espátula em aço inox tipo pá dupla 20cm	420830	Não	Und	02	1%	65,98	131,96
22.	Escova Laboratório ESCOVA, TIPO CERDAS CERDAS EM NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EM METAL RETORCIDO, DIÂMETRO 7 MM, COMPRIMENTO 50CM	365662	Não	Und	02	1%	67,50	135,00
23.	Murashige And Skoog Mistura Basal Sal (Ms Sais de meio MS. Testado para cultura de células vegetais. Formulação Murashige and Skoog (1962). Especificações: Produto deve ser similar ou superior a Murashige and Skoog Basal Medium' fornecido pela empresa Sigma, código de produto M5519-10L. A composição do meio deve seguir a formulação descrita por Murashige, T., and Skoog, F., Physiol. Plant, 15, 473-497 (1962). Componentes e concentrações: Ammonium nitrate 1.650,0 mg/L; Boric acid 6,20 mg/L; Calcium chloride (anhydrous) 332,20 mg/L; Cobalt chloride hexahydrate 0,0250 mg/L; Cupric sulfate pentahydrate 0,0250 mg/L; Disodium EDTA dihydrate 37,260 mg/L; Ferrous sulfate heptahydrate 27,80 mg/L; Glycine 2,0 mg/L; Magnesium sulfate (anhydrous) 180,70 mg/L; Manganese sulfate monohydrate 16,90 mg/L; myo-Inositol 100,0 mg/L; Nicotinic acid 0,50 mg/L; Potassium iodide 0,830 mg/L; Potassium nitrate 1.900,0 mg/L; Potassium phosphate monobasic 170,0 mg/L; Pyridoxine hydrochloride 0,50 mg/L; Sodium molybdate dihydrate 0,250 mg/L; Thiamine hydrochloride 0,10 mg/L; Zinc sulfate heptahydrate 8,60 mg/L. Quantidade: Para preparo de 10 litros.	352806	Não	Und	02	1%	474,41	948,82
24.	Pisseta em Polietileno Graduada 500 mL com bico curvo	196630	Não	Und	03	1%	11,44	34,32
25.	KIT Frasco de vidro para Reagente Frasco de vidro para Reagente Graduado com Tampa Azul e Dispositivo Anti Gotas. Quant.: 100 mL - 03 und; 250 mL - 04 und; 500 mL - 06 und; 1000 mL - 04 und;	409446	Não	Kit	01	1%	662,80	662,80
26.	6-benzilaminopurina (BAP) testado p/ cultura de células de plantas. Produto P.A. c/ pureza acima de 99,0%. REFERÊNCIA: similar ou superior ao produto Sigma código B3408. Fornecido em recipiente contendo 25 g.	355438	Não	Und	03	1%	381,55	1.144,65
27.	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 7, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Caixa com 100 unidades	273178	Não	Cx	05	1%	52,49	262,45
28.	Cabo de bisturi nº 7 em inox	272821	Não	Und	05	1%	39,05	195,25
29.	Kit Copo Bequer Copo Becker em Polipropileno graduado com gradação em autorelevo, resistente a queda e a líquidos quentes. Quant.: 50 mL - 12 und; 100 mL - 12 und; 600 mL - 06 und; 1000 mL - 10 und; 2000 mL - 06 und;	409422	Não	Kit	01	1%	728,81	728,81
30.	Kit de Pinças contendo: - 06 Pinças Anatômicas com Serrilha e ponta fina, sem travas, para uso em cultura de tecidos - confeccionada em aço	478168	Não	Kit	01	1%	505,60	505,60

	inox; tamanho 25 cm; - 08 Pinças histológicas de ponta fina em aço inoxidável							
31.	Timer Temporizador Digital Tensão 127/220V Temporizador digital para tensão 127/220 Volts, 10 ampéres (ou superior), Frequência 60 Hz. Dispõem no mínimo de 9 eventos (liga/desliga) independentes por dia, mínimo de 18 programações semanais, com função horário de verão, com função contagem regressiva de 1 minuto a 10 horas. Deve ter bateria interna recarregável que mantenha a programação e o relógio em caso de falta de energia, relógio 24 horas, indicador de funcionamento por LED, botão reset, dispõem das funções ligado, desligado e manual. Deve vir junto ao equipamento Manual de instruções em português e/ou espanhol e/ou inglês, Menor intervalo de tempo: 1 minuto. - Maior intervalo de tempo: 1 semana. A tomada e o plug devem seguir o novo padrão ABNT. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação	337993	Não	Und	06	1%	101,03	606,18
32.	Relógio termo-higrômetro wi-fi, tipo: digital com termopar, tipo display: lcd, fonte alimentação: bateria, altura: 108 mm, comprimento: 58 mm, espessura: 15 mm, peso: 100 g, faixa temperatura interna: 0 a + 50 °c, faixa temperatura externa: -50 a +70 °c, faixa medição unidade relativa: 20 a 90 per, características adicionais: indicação horas, 3 leituras simultâneas funçãoResolução: 0,1°C; Exatidão temp: ±1°C; Escala de umidade: 1%UR ~ 99%UR; Resolução: 1%UR; Transmissão: 868 MHZ	369794	Não	Und	06	1%	101,52	609,12
33.	Frasco de Vidro transparente – 265 mL ou maior (com tampa autoclavável) para cultura de tecidos vegetal. Obs: Frasco tipo maionese	436849	Não	Und	240	1%	8,60	2.064,00
34.	Isolante elétrico; Material: isômeros hidrocarbonetos alifáticos; anticorrosivo; Aplicação: isolamento de placas e contatos elétricos; Tipo: líquido spray; Características adicionais: com canudo prolongador não inflamável; Validade mínima de 12 meses da data de fabricação; No ato da entrega o produto deverá ter validade restante superior a 06 meses; Similar ao Implastec, Isotec Verniz Protetivo.	454273	Não	Und	03	1%	51,43	154,29
35.	Percloroeto de ferro no modelo sal anidro (FeCl3: 98% +- 1%; FeCl2: 2% +- 1%; Insolúveis: Máximo 0,5%), para corrosão de placas de circuito impresso cobreadas. Embalagem com 1Kg (um quilo) do produto. A validade do produto deverá ser de pelo menos 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação, a qual não poderá ser anterior a mais de 90 (noventa) dias do pedido de compra deste item.	416748	Não	Und	05	1%	75,13	375,65
36.	Microscópio Biológico Trinocular com objetivas Planacromáticas de 4x até 100x, - Câmera USB 10 megapixels ou mais. - Modelo do Sensor: APTINA MT9P001; - Modo de captura progressivo; - Resolução Máxima: 4384x3288; Tamanho do Sensor: 6.138mm(H) x 4.603mm(V), Diagonal 7.672mm; A/D Converter 12-bit, 8-Bit R.G.B para PC; SN Ratio 35.5dB; Ultra Fine TM tecnologia Colorida; Balanço do Branco; Captura de vídeos e fotos; Software de Análise de Imagem Incluso; Sistemas Operacionais: Windows / MAC ou Linux; Alimentação via USB. Modelo de Referência: Microscópio DI-115T Com Câmera de 14MP - Link: https://www.digilaboratorio.com.br/313-	440762	Não	Und	02	1%	6.881,67	13.763,34

	microscopio-biologico-trinocular-camera-14MP.html							
37.	<p>Banho Maria Digital</p> <p>Principais Características: - Gabinete: Chapa de aço carbono SAE 1020; - Tratamento anticorrosivo; - Pintura eletrostática epóxi; - texturizada; - Pés de borracha; - Porta fusível de segurança; - Entrada e saída de água – dreno; - Cuba: Aço inox AISI 304; - Estampado e polido (sem emendas ou soldas); - Grade interna em aço inox para proteção da resistência; - Painel com indicações de função; - Chave liga/desliga; - Sistema PID; - Temperatura de trabalho: Ambiente +5°C até 100°C; - Capacidade mínima de : 5 litros; Controlador digital microprocessado com sistema PID, autotuning e duplo display de 4 dígitos; - Precisão: +/- 0,5°C; - Resolução: 0,1°C; - Homogeneidade: +/- 1,0°C. Referência: Banho Maria Digital 7Lab Microprocessado até 100°C - 5 L (link: https://www.7lab.com.br/equipamentos-para-laboratorio/banho-maria/banho-maria-digital-7lab-microprocessado-ate-100oc-5-l)</p>	414536	Não	Und	01	1%	1.664,33	1.664,33
38.	<p>Lâminas Preparadas Para Ensino Superior (caixa de laminas histológicas com exemplares de fungos, tecidos vegetais e animais) - mínimo 100 Peças - Link de referência: https://www.digilaboratorio.com.br/47-laminas-preparadas-ensino-superior.html</p>	409706	Não	Cx	01	1%	1.380,43	1.380,43
39.	<p>Agar Batata dextrose</p> <p>Meio de cultura Fungo - Agar Batata Dextrose - 500g. O Agar Batata Dextrose é utilizado no cultivo e enumeração de leveduras e fungos, enumerados a partir de alimentos e produtos lácteos. Link de referência: https://www.cheeselab.com.br/agar-batata-dextrose-merck---500g/p</p>	414200	Não	Kg	0,5	1%	295,76	295,76
40.	<p>Garra de Jacaré</p> <p>Conjunto de Cabo Garra Jacaré vem com 10 cabos de várias cores para facilitar o desenvolvimento de suas aplicações. A ponta tipo jacaré serve para facilitar sua montagem, é simples basta apertar e agarrar o terminal que deseja o contato. Muito simples e prático para testes e em projetos em fase de desenvolvimento.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multi-colorido - Cabo de cobre - 22 AWG - Ponta tipo Jacaré em ambas extremidades - Cabos com 40 cm de comprimento <p>Acompanha:</p> <p>10 – Cabos ponta tipo Jacaré multi-coloridos</p> <p>Link de referência: https://www.filipeflop.com/produto/cabo-garra-jacare-x10-unidades/</p>	254863	Não	Und	01	1%	33,00	33,00
41.	<p>Seringa de Insulina</p> <p>Especificações técnicas: - Conexão: luer slip agulha acoplada - Tipo 3; - Material e composição: Seringa: Cilindro - polipropileno; Êmbolo - borracha; Haste - polipropileno; Flange do cilindro - polipropileno; Capa protetora - polipropileno. - Agulha: Cânula - aço inoxidável SUS304; Canhão - polipropileno; Capa protetora - polipropileno; - Cor de identificação da agulha: Marrom; - Validade: 5 anos após a data de esterilização. Embalagem: Caixa com 100 unidades. Dimensões produto: Agulha 13x0,45mm. 26G 1/2". 100UI. 1ml. Dimensões embalagem: 15cm(c) x 18cm(l) x 11cm(a). Peso</p>	476626	Não	Cx	03	1%	48,23	144,69

	embalagem: 50g. Link de referência: https://loja.medixbrasil.com.br/products/seringa-de-insulina-100ui-com-agulha-acoplada-caixa-com-100-un-1							
42.	<p>Kit de biologia</p> <p>Kit de biologia: Genética de tipos sanguíneos (simulado). O tipo sanguíneo, uma característica herdada, tem uso em tudo, desde investigações forenses a procedimentos médicos. Nesta atividade, os alunos aprenderão sobre a genética que determina o tipo sanguíneo e os possíveis padrões de herança e como eles se expressam. Os alunos usarão o novo sangue simulado para determinar o tipo sanguíneo de quatro amostras desconhecidas e usar seus resultados para ajudar na resolução de uma disputa de paternidade fictícia. O kit contém material suficiente para 10 grupos, incluindo os originais do manual do professor e do guia de estudo do aluno.</p> <p>O kit inclui:</p> <p>4 amostras de sangue simulado Mãe Criança Amostra X Amostra Y 1 frasco de soro anti-A simulado 1 frasco de soro anti-B simulado 40 bandejas para tipagem sanguínea Link de referência: https://www.3bscientific.com.br/genetica-de-tipos-sanguineos-simulado-1022414-w56622_p_1151_19092.html</p>	423914	Não	Kit	01	1%	856,21	856,21
43.	<p>Pilhas de 9 volts</p> <p>Pilha de 9 volts para montagem de eletroforese. Amperagem: 450mAh. Validade mínima de 03 anos. Link de referência: https://www.magazineluiza.com.br/bateria-alcalina-9v-duracell/p/202726600/cf/bpca/</p>	293028	Não	Und	10	1%	31,80	318,00
44.	<p>Agar Batata dextrose</p> <p>Meio de cultura Fungo - Agar Batata Dextrose - 500g. O Agar Batata Dextrose é utilizado no cultivo e enumeração de leveduras e fungos, enumerados a partir de alimentos e produtos lácteos. Link de referência: https://www.cheeselab.com.br/agar-batata-dextrose-merck---500g/p</p>	451673	Não	Kg	0,5	1%	295,76	295,76
45.	<p>Agar Bacteriológico</p> <p>Meio de cultura Bactéria - AGAR BACTERIOLÓGICO FRASCO 500G. Especificações Técnicas: Cinza - 3,9%; - Solução Clarificante 1,5% Sol (NTU) - 8,2; - pH de Solução 1,5% - 6,5; - Resistência do Gel - 950; - Ponto de Solidificação - 35°C; - Ponto de Fusão - 88°C; - Cátions Divalente - 250; - Metais Pesados (AsPb) (ppm) - <10mg/Kg; Aparência do Meio: Preparado: Pó bege, fluido e homogêneo. Link de referência: https://www.lojanetlab.com.br/agar-bacteriologico-kasvi-k25-611001</p>	387015	Não	Kg	05	1%	666,80	3.334,00
46.	<p>Micropipeta Monocanal 1000ul - Link de referência: https://www.forlabexpress.com.br/micropipeta-monocanal-1000ul-olen</p>	241582	Não	Und	01	1%	223,50	223,50
47.	<p>Peneira Granulométrica Vibratória</p> <p>Peneira vibratória – equipamento para análise granulométrica</p>	461684	Não	Und	01	1%	8.653,00	8.653,00

	Agitador com motor trifásico 220V de 1/3 HP com timer. Tamanho 50cmx50cmx10cm. Fundo quadrado com 50 x 50 cm de lado por 10 cm. de altura com caixilho em ferro zincado. Tampa quadrada com 50 x 50 cm de lado em ferro zincado. Funil de descarga quadrado com 50 x 50 cm de lado por 10 cm de altura com caixilho em ferro zincado. Conjunto de 5 peneiras (Peneira com malha 120 / 115 (0,125 mm.). Peneira com malha 140 / 150 (0,106 mm.).Peneira com malha 170 / 170 (0,090 mm.).Peneira com malha 200 / 200 (0,075 mm.).Peneira com malha 230 / 250 (0,063 mm.) Frete. Referência comercial: BERTEL							
48.	Calandra – equipamento mecânico necessária para uma das etapas do processo de reciclagem. Descrição: - Calandra de chapas motorizada com capacidade de Área útil - 2 metros (2000 milímetros). - Espessuras máximas: - 0,8mm (N.22) de chapas em aço carbono 1020; - Galvanizada ou preta; - 0,4mm de chapa em aço Inox. Características: - Acompanha bancada de trabalho de altura padrão 75cm. - Eixo maciço de 2,5" em aço 1045. - Sistema de movimentação do eixo móvel por gravidade. Motor trifásico de 1,0 CV. Reduzido por redutor e demais peças mecânicas. Modelo de Referência: https://www.casadacalandra.com.br/produto/Calandra-de-Chapas-Manual-de-2m-x-0,8mm-CCHMN22 (com motorização / O modelo de referência não tem motor. A compra será deste equipamento motorizado.)	66680	Não	Und	01	1%	18.619,00	18.619,00
49.	Moinho de Bolas Moinho de bolas – equipamento mecânico necessária para uma das etapas do processo de reciclagem. Especificações: diametro util do cilindro 600mm; comprimento do cilindro de 900mm ; numero de dentes pinhão de 25; numero de dentes coroa de 110; rotação de 41,5 rpm; potencia de 7,5CV; bolas de cerâmica, revestimento interno de borracha. Material sólido e seco; granulometria do produto 100 - 300 mesh; granulometria de alimentação menor que 10mm; sistema de alimentação convencional. Referência: FURLAN	422899	Não	Und	01	1%	53.171,26	53.171,26
50.	Container IBC 1000 Lts, Material: Plástico polietileno de alta densidade. Especificações: - Cor: Branco; - Bolha Nova, - Capacidade: 1000 Litros, -tampa roscada, -Proteção UV; -Pallet: Aço -Valvula para vazão, -Armação em metal, - Dimensões: 1,16 Mt de altura, 1,0 Mt de largura, 1,2 Mt de comprimento; Peso: 56 Kg.	373812	Não	Und	02	1%	2.170,86	4.341,72
51.	MASSEIRA PLÁSTICA POLIETILENO VOLUME: 500L 245 COMPRIMENTO 1020 LARGURA 2020 PROFUNDIDADE	326585	Não	Und	02	1%	507,47	1.014,94
52.	BOMBA -Potência: 3 CV -Sucção: 60 Mm Soldável -Elevação: 60 Mm Soldável -AMT Máximo (MCA): 21,0 -Motor elétrico 2 Polos, 3.450 RPM, 60 Hz -Tensão Monofásica: 110V/220V -Grau de Proteção: IP21 -Isolamento Mecânico: Ø3/4" Tipo 16 Referência: DANCOR	478115	Não	Und	02	1%	1.505,25	3.010,50

<p>53. Módulo Sensor de pH + Sonda BNC Modelo: PH-4502C</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão: 5V ±0.2V - Corrente: 5-10mA - Faixa de temperatura: 0~60C - Tempo de resposta: 5s - Tempo de sedimentação: 60s - Potência: 0,5 W - Tipo de saída: Analógica - Faixa de medição: 0,00 ~ 14,00 pH - Zero pontos: 7 +- 0.5ph - Erro alcalino: 0.2pH - Temperatura de Operação: -10~50C (Temperatura Nominal 20C) - Umidade de Operação: 95%RH (Umidade Nominal 65%RH) - Vida Útil: 3 anos - Resistência interna: <250 MOhms - Comprimento do cabo: 90cm - Conector: Plugue BNC - Material: Termoplástico / Metal / Placa de Fenolite - Dimensões do módulo: 66mm Largura x 33mm Profundidade x 20mm Altura - Dimensões da sonda: 160mm Largura x 26mm Profundidade x 26mm Altura - Peso: 82g 	24821	Não	Und	02	1%	189,45	378,90
<p>54. Termo-higrômetro Digital (Amplio Visor LCD; Apresentação simultânea da temperatura e umidade relativa internas; Faixa de temperatura: -40°C a 80°C; Resolução de 0,1% UR / 0,1°C; Aplicação em sistemas de controle de ar; precisão de +- 3%UR e +-0,8°C; Unidade de temperatura selecionável entre °C e °F;- Memória de valor Máximo e Mínimo de temperatura e umidade no intervalo de medição; Relógio.</p>	369794	Não	Und	02	1%	101,52	203,04
<p>55. Módulo Sensor de pH + Sonda BNC Modelo: PH-4502C</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão: 5V ±0.2V - Corrente: 5-10mA - Faixa de temperatura: 0~60C - Tempo de resposta: 5s - Tempo de sedimentação: 60s - Potência: 0,5 W - Tipo de saída: Analógica - Faixa de medição: 0,00 ~ 14,00 pH - Zero pontos: 7 +- 0.5ph - Erro alcalino: 0.2pH - Temperatura de Operação: -10~50C (Temperatura Nominal 20C) - Umidade de Operação: 95%RH (Umidade Nominal 65%RH) - Vida Útil: 3 anos - Resistência interna: <250 MOhms - Comprimento do cabo: 90cm - Conector: Plugue BNC - Material: Termoplástico / Metal / Placa de Fenolite - Dimensões do módulo: 66mm Largura x 33mm Profundidade x 20mm Altura - Dimensões da sonda: 160mm Largura x 26mm Profundidade x 26mm Altura - Peso: 82g 	24821	Não	Und	06	1%	189,45	1.136,70
<p>56. Balança de Precisão Digital - Capacidade: 500g - Precisão: menor que 0,01g - Alimentação elétrica: Pilhas A, AA ou AAA - Com display LCD https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-754679059-balanca-digital-alta-preciso-001g-a-500g-calibrada-JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic</p>	255026	Não	Und	01	1%	124,40	124,40

57.	Tiocianato de potássio, aspecto físico: cristais incolores, inodoros, higroscópicos, composição: KSCN , peso molecular: 97,18 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 333-20-0, Frasco de 500g	437627	Não	Und	02	1%	101,00	202,00
58.	EDTA Ácido etilenodiaminotetracético (edta), fórmula química: $\text{C}_{10}\text{H}_{12}\text{N}_2\text{Na}_4\text{O}_8 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$, composição química: sal tetrassódico dihidratado, aspecto físico pó, massa molar: 416,20 g/mol, grau de pureza : pureza mínima de 99%, número de referência química : cas 10378-23-1. Frasco 500g	452815	Não	Und	04	1%	128,70	514,80
59.	Ácido cítrico, aspecto físico: pó, fórmula química: $\text{C}_6\text{H}_8\text{O}_7$, peso molecular: 192,12 g/mol, característica adicional: padrão analítico de referência, número de referência química : cas 77-92-9. Frasco com 1000g	456330	Não	Und	02	1%	61,14	122,28
60.	Ácido acético, aspecto físico: líquido límpido transparente, peso molecular: 60,05 g/mol, fórmula química: $\text{C}_2\text{H}_4\text{O}_2$, grau de pureza: pureza mínima de 99,7%, característica adicional: glacial, reagente p, hplc, número de referência química: cas 64-19-7. Frasco 1L	420140	Não	Und	01	1%	51,22	51,22
61.	Acetato de sódio, aspecto físico: fino composto de cristais brancos ou incolores, fórmula química: CH_3COONa anidro, massa molecular: 82,03 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 127-09-3. Frasco de 500g	436100	Não	Und	01	1%	62,08	62,08
62.	Carbonato de cálcio, aspecto físico: precipitado, pó branco, fino, inodoro, higroscópico, peso molecular: 100,09 g/mol, fórmula química: CaCO_3 , grau de pureza: teor mínimo de 99,1% em base seca, característica adicional: padrão de referência analítico, número de referência química: cas 471-34-1. Frasco 500g	376789	Não	Und	02	1%	58,63	117,26
63.	Oxalato de Sódio Oxalato de cálcio, composição química: carbonato de cálcio monohidratado, fórmula química : $\text{CaC}_2\text{O}_4 \cdot \text{H}_2\text{O}$, aspecto físico : pó branco cristalino, inodoro, higroscópico, massa molar: 146,11 g/mol, grau de pureza : pureza mínima de 98%, característica adicional : reagente p.a., número de referência química : cas 5794-28-5. Frasco 500g	400844	Não	Und	02	1%	51,09	102,18
64.	Cloreto de cálcio, aspecto físico: pó, fórmula química: CaCl_2 anidro, massa molecular: 110,98 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 85%, número de referência química: cas 10043-52-4. Frasco de 500g	472305	Não	Und	02	1%	31,53	63,06
65.	Cloreto de potássio, aspecto físico: pó ou cristal branco, inodoro, fórmula química: KCl , massa molecular: 74,55 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7447-40-7. Frasco 500g	458161	Não	Und	02	1%	55,30	110,60
66.	Molibdato de amônio, aspecto físico: pó cristalino branco a levemente amarelado, peso molecular: 1235,86 g/mol, fórmula química: $(\text{NH}_4)_6\text{Mo}_7\text{O}_{24} \cdot 4\text{H}_2\text{O}$ (heptamolibdato, tetrahidratado), grau de pureza: teor de MoO_3 81,0 a 83,0%, pureza mínima de 99,0%, característica adicional: reagente p.a. acs iso, número de referência química: cas 12054-85-2. Frasco de 500g	403993	Não	Und	02	1%	339,84	679,68
67.	Fosfato de potássio, aspecto físico: pó branco cristalino, inodoro, fórmula química: KH_2PO_4 (monobásico anidro), peso molecular: 136,09 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 99,5%,	445252	Não	Und	02	1%	47,53	95,06

	número de referência química: cas 7778-77-0, características adicionais: reagente p.a., acs e iso. Frasco de 500g							
68.	Hidróxido de sódio, aspecto físico: em lentilhas ou micro pérolas esbranquiçadas, peso molecular: 40 g.mol, fórmula química: NaOH, grau de pureza: pureza mínima de 98%, característica adicional: reagente p.a. acs, número de referência química: cas 1310-73-2. Frasco 250g	445526	Não	Und	02	1%	41,69	83,38
69.	Biftalato de potássio, aspecto físico: pó, peso molecular: 204,23 g.mol, fórmula química: HOOC-C6H4COOK, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: padrão analítico de referência, número de referência química: cas 877-24-7. Frasco de 500g	456202	Não	Und	02	1%	72,30	144,60
70.	Ácido ascórbico, aspecto físico: cristal branco à amarelado, fórmula química: C6H8O6 (ácido l-ascórbico), peso molecular: 176,13 g.mol, pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 50-81-7. Frasco de 500g.	382249	Não	Und	02	1%	53,97	107,94
71.	Cloreto de cálcio, aspecto físico: pó, granulado ou escama branca ou rosada, opaca, fórmula química: CaCl2.2H2O, massa molecular: 147,01 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 10035-04-8. Frasco: 500 g	412633	Não	Und	01	1%	36,50	36,50
72.	Azul de bromotimol, aspecto físico: pó, fórmula química: C27H27Br2NaO5S, peso molecular: 646,36 g.mol, características adicionais: reagente acs, número de referência química: cas 34722-90-2. Frasco: 25g	445240	Não	Und	01	1%	70,08	70,08
73.	Fenoltaleína, composição: C20H14O4, peso molecular: 318,33 g.mol, aspecto físico: cristal branco a levemente amarelado, característica adicional: reagente acs, número de referência química: cas 77-09-8. Frasco: 500 g	366476	Não	Und	01	1%	216,58	216,58
74.	Alcool etílico, aspecto físico: líquido, fórmula química: C2H5OH, peso molecular: 46,07 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,9%, característica adicional: absoluto, reagente p.a. acs iso, número de referência química: cas 64-17-5. Frasco: 1L	445457	Não	Und	03	1%	126,16	378,48
75.	Cloreto de sódio, aspecto físico: pó cristalino branco ou cristais incolores, composição química: NaCl anidro, peso molecular: 58,45 g.mol, pureza mínima: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a. acs, número de referência química: cas 7647-14-5. Frasco: 1000g	429086	Não	Und	01	1%	41,96	41,96
76.	Acetato de cálcio, composição química: C4H6CaO4.H2O, aspecto físico: pó branco cristalino, peso molecular: 176,19 g.mol, teor de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química : cas 5743-26-0. Frasco: 500 g	353821	Não	Und	01	1%	93,24	93,24
77.	Cadinho de porcelana porcelana refratária cujos elementos preponderantes são: zirconio e óxido de alumínio. 14mL. Referencia: https://www.lojasynth.com/porcelanas/cadinhos/cadinho-em-porcelana-forma-media	408789	Não	Und	10	1%	14,80	148,00

78.	Bomba submersa Isolamento A Prova D'água (Ipx8) Vazão 400 A 1.000 L/H Coluna D'água 2,0 M Resistente a temperaturas entre 1.000 a 1.200°C. Capacidade de 14 mL Consumo 13 W. Referencia: https://www.americanas.com.br/produto/16946665/bomba-submersa-sarlo-better-sb-1000c-110v?opn=YSMESP&loja=28638668000269&W.T.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pet_todas_geral_gmv&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&i=5b174f80eec3dfb1f8e30f3c&o=57e1c21aee3dfb1f876c72e&qclid=CjwKCAjwycfkBRAFEiwAnLX5lef8yenCqqlM8PUDj-vc_87cdJxTjuPFBH_qhPQzZx7fzdRFTwIxMxoCZFcQAvD_BwE	38229	Não	Und	02	1%	64,63	129,26
79.	JUNTA (TUBO) CONECTANTE ADAPTADORA E SAÍDA PARA TERMÔMETRO CABEÇA DE DESTILAÇÃO DE VIDRO. Referencia: https://www.lojanetlab.com.br/vidrarias-para-laboratorios/conexoes/junta-tubo-conectante-adaptadora-e-saida-para-termometro-cabeca-de-destilacao-macho	35424	Não	Und	04	1%	61,63	246,52
80.	Elevador para destilação - 100 x 100 x 160mm, de aço inoxidável para laboratório de controle. Manual. Plataforma de elevação de laboratório 4 x 4 polegadas Referencia: https://www.banggood.com/pt/100100160mm-Stainless-steel-lifts-laboratory-lifts-manual-control-Lab-Lifting-Platforms-44-Inch-p-1251071.html?gmcCountry=BR&currency=BRL&createTmp=1&utm_source=googleshopping&utm_medium=cpc_union&utm_content=2zou&utm_campaign=ssc-br-all-0&ad_id=331453703026&qclid=CjwKCAjwycfkBRAFEiwAnLX5ITyM1lpQHaNj4CwIxQ5X1jMVpLq9A3dP5b-kBULW0ONzzfWx5lqZABoCskIQAvD_BwE&cur_warehouse=CN	472339	Não	Und	04	1%	586,27	2.345,08
81.	TUBO ADAPTADOR ANGULO 105° COM SAÍDA PARA VACUO E 2 JUNTAS 29/42 Tubo adaptador para destilação. Confeccionado em vidro borossilicato. Ângulo 105; Com saída para tomada de vácuo; Possui 2 juntas cônicas esmerilhadas, sendo 1 macho e 1 fêmea de 29x42mm. Referencia: https://www.didaticasp.com.br/tubo-adaptador-angulo-105-com-saida-para-vacu-2-juntas-esmerilhadas-29/42	426152	Não	Und	04	1%	49,93	199,72
82.	Pera de sucção para 5mL. Referencia: https://www.lojalab.com.br/produto_pipetador--pera-_371	355485	Não	Und	15	1%	24,50	367,50
83.	Pisseta graduada em polietileno 500 mL	196630	Não	Und	20	1%	12,81	256,20
84.	Pinça dupla para buretas com mufa: Fabricada em alumínio (chapa/corpo e alumínio fundido/pinças); Regulagem de abertura por molas de pressão; Ponteiros de proteção para buretas em silicone; Com mufa; Parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno colorido injetado; Comprimento de 250mm; Acabamento jateado. Referencia: https://www.lojasynth.com/inox/pincas/pinca-garra-para-2-buretas-em-aluminio-fundido-tipo-castaloy	440497	Não	Und	10	1%	139,17	1.391,70

85.	Trap lavador de gases. rap de proteção e retenção de gases e líquidos para Bomba de vácuo: Frasco de vidro borossilicato de 1.000 ml cada, com tampa rosqueada e conexões para engate de mangueiras de entrada e saída de vácuo; Tubo interno até fundo do frasco; Referencia: https://www.lojalab.com.br/produto_trap-lavador-de-gases---armadilha-para-vacuio_544	112968	Não	Und	01	1%	548,51	548,51
86.	Bandeja Plástica Retangular Maxi 53x38,3x8,4cm 12,5 Litros cor Branca Referencia: https://www.castronaves.com.br/bandeja-plastica-retangular-maxi-53x383x84cm-125-litros-cor-branca-ref--447-11770/p	408562	Não	Und	15	1%	25,33	379,95
87.	Banqueta para laboratório. Banqueta alta em madeira. Assento com diametro variando entre 27 e 31cm. Altura do assento até o chão variando entre 70 e 75 cm. capacidade de carga mínima de 110kg. Produto preferencialmente branco ou cor de madeira. https://www.madeiramadeira.com.br/banqueta-alta-marcenaria-real-em-madeira-cor-imbuia-2014276.html?seller=2454	343110	Não	Und	10	1%	137,80	1.378,00

2.1.2. Os locais de entrega dos materiais, serão realizadas conforme estipulado abaixo:

Itens 1 e 2: IFTM- Campus Uberaba (Projeto nº 66)

Endereço: Rua João Batista Ribeiro, n. 4000, Distrito Industrial II, -MG, CEP: 38.064-790. (Setor de Almoxarifado)

Horário de entrega das 8h00 às 15h00, aos cuidados de Maria de Fátima Carvalho ou Ricardo Lima (Telefones: 33196031 ou 34-998233261);

Itens 3 e 4: IFGoiano - Campus Rio Verde (Projeto nº 90)

Endereço: Rodovia Sul Goiana, km 1, Zona Rural – Rio Verde, GO, CEP: 75.901-970 (Almoxarifado)

Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira 8 às 11 h.

Responsável pelo recebimento - Alex (64 - 99939-3298) ou Osvaldo Resende (osvaldo.resende@ifgoiano.edu.br - 64 - 98131-0186)

Itens 5 ao 8: IF Baiano Campus Catu (Projeto nº 146)

Endereço: Rua Barão de Camaçari, 118 – Centro. CEP: 48110-000. (Coordenação de Pesquisa)

Responsável pela recepção do material: Saulo Capim. E-mail: saulo.capim@catu.ifbaiano.edu.br.

Fazer contato para combinar a entrega (71)99103-1085. Durante a semana das 8h às 17h.

Itens 9 ao 33: IFSP – Campus Avaré (Projeto nº 151)

Endereço Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Bairro Jardim Europa – Avaré/SP – CEP: 18707-150. (Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio)

Em dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h00.

Contato: patrimonio.avr@ifsp.edu.br - (14) 3731-0310.

Itens 34 e 35: IFSC – Campus Lages (Projeto nº 165)

Endereço: Rua Heitor Vila Lobos, 222 - Bairro São Francisco Lages/SC - CEP 88506-400

Entrega deve ser realizada na portaria do câmpus, em duas úteis, no horário das 07h30 as 22h30.

Telefone (49) 99808-3158 A/C Robson Costa robson.costa@ifsc.edu.br

Itens 36 ao 46: IFSC – Campus Caçador (Projeto nº 178)

Endereço: Avenida Fahdo Thomé, 3000 – Champagnat CEP 89503-550 – Caçador – SC. (Setor de Entrega: Direção do Câmpus: Entrega em Horário Comercial)

Responsável: Samuel da Silva Feitosa, Fone: (49) 35615700, E-mail: samuel.feitosa@ifsc.edu.br

Itens 47 ao 52: CEFETMG (Projeto nº 188)

Endereço: Avenida Amazonas 7675 Nova Gameleira, Belo Horizonte, MG (Departamento de Engenharia Mecânica - DEM)

Horário de funcionamento 7 as 17.

Responsável: Rogério Xavier -rogerioxavier@cefetmg.br.

Item 53: IFBAIANO - Campus Guanambi (Projeto nº 189)

Endereço: Distrito de Ceraima, s/n, Zona Rural, Guanambi-BA, CEP: 46430-000. (Coordenação de Pesquisa)

Durante a semana das 8h às 17h.

Responsável pela recepção do material: Leandro Gonçalves. E-mail: leandro.ifpb@gmail.com
Fazer contato para combinar a entrega (77)98129-4405.

Item 54: IFGOIANO - Campus Ceres (Projeto nº 196)

Endereço: Rodovia GO 154, km 03, Cx. Postal 51, Zona Rural, CEP: 76300-000; Ceres-Goiás. (Setor de Patrimônio /Almoxarifado)

Horário de entrega: seg-sex: 8-11h, 13-17h

Responsáveis pelo recebimento: (Henrique Oliveira: 62 98456-9339 - henrique.fonseca@ifgoiano.edu.br); (Terson Moreira: 62 99150-5379 - terson.moreira@ifgoiano.edu.br); (Divno Marques: 62 98427-2779 - divino.marques@ifgoiano.edu.br)

Item 55: CEFETMG (Projeto nº 219)

Endereço: R. Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista, Divinópolis - MG, 35503-822 (Departamento de Informática, Gestão e Design)

Horário 08:00h às 18:00h

Prof. Michel Pires da Silva, michel.silva@gmail.com / (37)99808-9425

Item 56: IFPB (Projeto nº 251)

Endereço: Avenida Almirante Barroso, 1067, João Pessoa-PB, CEP: 58013-120 (Coordenação do Almoxarifado)

Horário de Funcionamento: 8:00 – 12:00 / 14:00 – 16:30

Responsável pelo recebimento: Marcos Antônio Marques (e-mail: marcos.marques@ifpb.edu.br; telefones: (83) 3133-1662/3133-1650/99934-6200

Itens 57 ao 87: IFF (Projeto nº 278)

Será entregue no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Serra Coordenadoria de Materiais e Suprimentos

Endereço: Rodovia ES 010, Km 6,5 – Bairro Manguinhos, Serra (ES) CEP: 29.173-087

Horário: 10h às 16h A/C Adilson Ribeiro Prado

Servidor responsável pelo recebimento: Dárcio Leitão Quintas Telefone: (27) 3182-9285
Email: almoxarifado.sr@ifes.edu.br

2.2. A especificação foi elaborada de modo a garantir a qualidade e usabilidade do produto específico, uma vez que justificado pela equipe técnica a necessidade do mesmo, sem restringir a competitividade dos fornecedores no certame.

2.3. As contratações poderão ser fracionadas, durante a vigência do Termo de compromisso/Ata de Registro de Preços, nas quantidades necessárias a atender cada demanda do projeto, em sua respectiva fase.

2.4. O produto será entregue após emissão de Autorização de Fornecimento.

2.4.1. A contratada obrigará-se a efetuar a entrega da totalidade dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, prazo este contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo considerado inadimplente a entrega de outra forma, ensejando, conseqüentemente, a convocação da segunda colocada, ensejando ainda as penalidades cabíveis.

2.5. O prazo a que se refere o subitem anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que requerido pela adjudicada por escrito, em 48 (quarenta e oito) horas antes do seu termo final e desde que ocorra motivo justificado.

2.6. A contratada deve se dirigir à Coordenadoria do Projeto para verificação da quantidade e qualidade do produto fornecido, por parte do responsável pelo Setor e do solicitante.

2.6.1. Após, o produto será encaminhado, pela Contratada, ao responsável especificados no presente Termo.

2.7. A contratada obriga-se a responder pela qualidade e integridade do produto.

2.8. As licitantes vencedoras deverão atender a toda a legislação afeta à área e normas técnicas em vigor correspondentes ao produto, expedidas pelos órgãos e agências reguladoras competentes.

2.9. Na entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições, em estrita observância dos termos do edital, das especificações do Termo de Referência e proposta, acompanhada da respectiva nota

fiscal detalhada.

2.9.1. A não observância desta condição implicará em inaceitação, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte do fornecedor inadimplente, isentando a FACTO de qualquer indenização.

2.10. A contratada substituirá, no prazo de dez dias corridos, o item fornecido no qual seja verificado qualquer deterioração, defeito de fabricação ou má qualidade (no que couber), sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas previstas no edital.

2.10.1. O prazo acima estipulado será contado a partir do recebimento de notificação expedida pela Facto, na qual estará detalhado o vício apurado no produto.

2.10.2. Nos termos do Código de Defesa do Consumidor, conforme disposições dos artigos 12, 13, 18 e 26, a contratada responderá pelos vícios e defeitos decorrentes do produto por ela entregue.

2.11. A contratada é responsável pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

2.11.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de a Contratada, a critério da FACTO, substituir, reparar, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de três dias corridos, o produto com avarias ou defeitos.

2.12. A contratada deverá comunicar à Facto, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo da entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos, com a devida comprovação.

2.13. A FACTO rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto) fará a aquisição dos itens descritos destinados ao Projeto nº 138 denominado “Edital 05/2020 – Empreendedorismo Inovador” de Apoio ao desenvolvimento de projetos de iniciação tecnológica no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), selecionados por chamadas públicas voltadas às instituições da Rede, juntamente com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto).

3.2. De acordo com a modalidade de contratação eleita, a FACTO firmará ajuste com a(s) empresa(s) que apresentar o menor valor por item(s).

3.3. Justifica-se a firmação do Termo de Compromisso/Ata de Registro de Preços para contratações futuras, com base no Art. 40 do Decreto nº 8.241/2014, haja vista não ser possível mensurar exatamente o quantitativo a ser necessário e por possibilitar aquisições parceladas de acordo com o desenvolvimento das ações por comunidade, considerando as quantidades que se mostrarem viáveis a atender cada fase, minimizando assim riscos de falta ou excesso do material.

4 DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO

- 4.1** Após a homologação da Licitação e a assinatura da ata, o(s) licitante(s) vencedor(es) terão prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da ciência do recebimento da Autorização de Fornecimento, efetivar as entregas dos produtos cotados conforme descrito neste edital.
- 4.2** O prazo a que se refere o subitem anterior poderá ser prorrogado, a critério da Contratante, desde que requerido pelo(s) licitante(s) vencedor(es) por escrito até 48 (quarenta e oito) horas, antes do seu termo final e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Contratante.
- 4.3** Os produtos deverão respeitar a garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega, salvo disposição contrária na especificação do item.
- 4.4** Consoante o artigo nº 45 da Lei nº 9784/1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.
- 4.6** O cronograma de entrega será: a primeira após o encerramento do processo de compra, e a partir de então a cada 6(seis) meses, em média.
- 4.7.** Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material.
- 4.8.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.9.** Os itens devem ser embalados adequadamente, evitando-se umidade, de forma que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

5.1. Para efeito de orientação às empresas interessadas em participar do certame, fica estabelecido como valores máximos referenciais os constantes do item 2.1.1, considerando que será vencedora a empresa que apresentar o menor valor por item.

6. REQUISITOS TÉCNICOS:

6.1. A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica de fornecimento de material correlato aos itens ofertados ou similares.

7. GARANTIA DO PRODUTO

7.1 A garantia do produto será condicionada as características e natureza do bem solicitado, obedecendo as normas técnicas brasileiras. Deve ter o prazo mínimo, como descrito no item 2 deste Termo de Referência, de garantia total, com assistência técnica pelo prazo determinado.

7.2 Caso a garantia do fabricante para o bem patrimonial for maior que a do fornecedor vencedor, fica prevalecendo a garantia do fabricante para o bem ou parte integrante do mesmo, contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo dos bens.

8. FISCALIZAÇÃO

- 8.1.** A fiscalização do contrato é exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 8.2.** As exigências da fiscalização da Contratante, no limite das definições acordadas, serão prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para aquele, cabendo a esta executar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 8.3.** A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte a entrega dos materiais em desacordo com as exigências do Edital, do presente Termo de referência e demais anexos que integrem o certame.
- 8.4.** Em caso de falhas ou inexecução total ou parcial do contrato, a contratada estará sujeita, garantida a prévia defesa e o contraditório, às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.
- 8.5.** Com base no Art. 5º do Decreto nº 8.241/2014 e considerando que em cada contratação a compra dar-se-á para entrega imediata e integral dos materiais, poder-se-á ser dispensado o instrumento de contrato, firmando-se o Termo de Compromisso/Ata de Registro de Preços.

9 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 9.1** Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos materiais, e instalação, inclusive carga e descarga, até os locais indicados nas descrições dos itens constantes neste Termo de Referência.
- 9.2** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 9.3** Assegurar a Contratante o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os materiais que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do contrato.
- 9.4** Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de qualquer material recusado pelo Contratante;
- 9.5** Respeitar todas as legislações vigentes referentes ao transporte e acondicionamento das respectivas mercadorias.
- 9.6** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.7** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhada.
- 9.8** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- 9.9** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Contratante, substituir, reparar, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, o produto

com avarias ou defeitos.

- 9.10** Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 9.11** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 9.12** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 9.13** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA FACTO

- 10.1.** Observar para que, durante a vigência do termo de compromisso/Ata de Registro de Preços e nas contratações, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 10.2.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 10.3.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao correto fornecimento dos materiais/equipamentos, bem como receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência.
- 10.4.** Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da contratação, através de Fiscal designado, cabendo a este registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução, sugerindo o que for necessário à regularização das falhas, faltas ou impropriedades observadas e, quando necessário, solicitar à Administração, em tempo hábil, decisões e providências que ultrapassem sua competência.
- 10.5.** Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para entrega dos materiais.
- 10.6.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 10.7.** Exigir, mensalmente, os documentos comprobatórios do pagamento de pessoal, do recolhimento dos encargos sociais, em especial o INSS e FGTS, e outros que se fizerem necessários.
- 10.8.** Notificar, por escrito, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazos para sua correção.
- 10.9.** A FACTO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 10.10.** Rejeitar, no todo ou em parte o produto em desacordo com as respectivas especificações.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário, em conta corrente indicada pela contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da efetiva entrega do produto, desde que atestada a conformidade, pelo setor solicitante do material, que indica que o mesmo foi integralmente executado e sem irregularidades.

11.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal apresentada pela adjudicatária.

11.3. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.4. Antes do pagamento, a FACTO realizará consulta *on line* ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da adjudicatária, devendo o resultado ser autenticado e juntado ao processo de pagamento.

11.5. O pagamento, cujo valor será fixo, se dará para a conta indicada pela adjudicatária, entendendo-se como data de pagamento a da ordem bancária emitida pela FACTO.

11.6. Na hipótese de protesto indevido de qualquer título, a Administração aplicará a penalidade cabível, sem prejuízo da devida indenização.

11.7. A FACTO, na data do pagamento, efetuará as retenções devidas, se houver, de acordo com a legislação e normas vigentes.

11.8. Caso o vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

11.9. O pagamento não será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (TX)$ $I = (6 / 100)$ $I = 0,00016438$
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11.11. Caso a licitante vencedora se enquadrar no disposto da Medida Provisória nº 961/2020, poderá ocorrer o pagamento antecipado ao fornecedor.

12. PENALIDADES

12.1. No caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitar-se-á a empresa adjudicatária, com base no Decreto nº 7.892/2013, às sanções previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, podendo a Administração da Facto, garantida, a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

12.1.1. advertência;

12.1.2. multa;

12.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a FACTO, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

12.1.5. impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento do SICAF pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no certame e das demais cominações legais, para a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa.

12.2. As penalidades serão aplicadas nos seguintes casos:

12.2.1. não apresentação dos documentos exigidos para o certame, no todo ou em parte;

12.2.2. apresentação de documentos falsos ou falsificados;

12.2.3. recusa em manter a proposta, observado o prazo da sua validade;

12.2.4. recusa injustificada em assinar o termo de compromisso no prazo estabelecido;

12.2.5. prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do processo de compra;

12.2.6. cometimento de falhas ou fraudes na manutenção do compromisso assumido e na

execução da contratação;

12.2.7. condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.2.8. prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.

12.3. Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

12.3.1. houver atraso injustificado, no fornecimento, por mais de 10 (dez) dias corridos;

12.3.2. todo o material não for aceito pela fiscalização por não atender às especificações constantes neste Termo de Referência,

12.3.3. houver paralisação no fornecimento de forma injustificada;

12.3.4. transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, por ocorrência, limitada sua aplicação até o máximo de 5 ocorrências.

12.4. Na aplicação das sanções deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para os serviços e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência.

12.5. No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação em vigor.

12.6. As multas poderão ser aplicadas em conjunto com as demais espécies de penalidades previstas neste instrumento, nos termos da legislação em vigor.

12.7. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF, sem prejuízo das multas previstas neste Termo e das demais cominações legais.

12.8. O valor da multa será descontado dos pagamentos a ser efetuados ao CONTRATADO. Caso não seja possível, ficará o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado da comunicação oficial.

12.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança, será solicitada a inscrição do débito na Dívida Ativa.

13. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

13.1. A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas de sustentabilidade ambiental no fornecimento dos materiais para a FACTO, em especial, quanto à procedência do papel aplicado na confecção das cartilhas, livretos e outros materiais gráficos na destinação correta dos resíduos relacionados às tintas aplicadas.

13.2. A declaração constante no ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL será requerida apenas da licitante vencedora no momento da contratação. (Acórdão 6306/2021 – Segunda

Câmara TCU).

O presente Termo de Referência atende ao disposto no Art. 2º do Decreto nº 8.241/2014, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para identificar os materiais a serem contratados, incluindo suas especificações técnicas.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da FACTO à continuidade do contrato.

Vitória – ES, 01 de julho de 2021.

Klinger Ceccon Caprioli
Diretor Presidente da Facto